



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 02

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021, PROCESSO Nº 770/2021, HOMOLOGADO EM 21 DE JULHO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 666/2021, DATADO DE 02/08/2021, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA RÁDIO AURORA LTDA. REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO RADIOFÔNICO COM ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL.

1. O prazo constante na Cláusula Quarta, item 4.4., do contrato fica dilatado até **02 de agosto de 2024, a contar, de 03 de agosto de 2023**, conforme solicitação da Secretaria Geral de Governo, Protocolo nº 2388/2022.
2. O valor total é de **R\$ 161.532,00 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais)**, conforme segue:

Item	Qtd. Anual Até	Qtd. Mensal Até	Un.	Descrição	Valor unitário por minuto (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total anual (R\$)
01	3.600	300	MIN	Prestação de serviço para cedência de espaço radiofônico diário com abrangência local e regional para divulgação dos atos oficiais e atividades da administração pública municipal, com a finalidade de informar, educar e orientar socialmente a comunidade do município, com 05 (cinco) postagens mensais nas redes sociais.	44,87	13.461,00	161.532,00

3. A presente despesa será sustentada pelas seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

03.01 – 2.010 – Divulgação Oficial do Poder Executivo

3.3.90.39.92.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional – 5370

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento Fonte: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 31 de julho de 2023.

**RÁDIO AURORA LTDA
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518**